



ESTADO DE MATO GROSSO

**Câmara Municipal de São José dos Quatro Marcos**  
Paço Municipal Ver. José Valverde Filho - Sala das Sessões Salvador Garcia Gamarra

INDICAÇÃO Nº 011/2024

CM Nº 087/2024

**AUTOR: VEREADOR ÂNGELO ANTÔNIO PERES – PODEMOS**



COM FULCRO NO ARTIGO 173 DO REGIMENTO INTERNO DESTA CÂMARA MUNICIPAL, REQUEIRO A MESA OUVIDO O SOBERANO PLENÁRIO, SEJA ENVIADO EXPEDIENTE INDICATÓRIO AO PREFEITO MUNICIPAL – **MOSTRANDO A NECESSIDADE DE PROVIDENCIAR A ILUMINAÇÃO PÚBLICA NOS BAIROS JARDIM BANDEIRANTES I E II.**

O objetivo da Indicação é para que o Prefeito Municipal tome as providências necessárias, no sentido de providenciar a Iluminação Pública nos Bairros Jardim Bandeirantes I e II, mais precisamente na Rua Vereador José Pás Filho (antiga Rua Projetada IV).

Esclareço ser uma reivindicação dos moradores, que tanto almejam esta necessária benfeitoria, uma vez não ser indispensável para o bem estar, principalmente para a segurança dos Munícipes.

Informo que no local acima citado já possui alguns postes, necessitando de mais alguns, assim como da rede e demais componentes para resolver definitivamente a situação.

De acordo com o exposto, conto com o apoio dos (as) Nobres Vereadores (as), assim como o atendimento por parte do Poder Executivo Municipal.

**CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DOS QUATRO MARCOS – MT**  
**AOS 21 DIAS DO MÊS DE MARÇO DE 2024**

PREFEITURA MUNICIPAL DE  
SÃO JOSÉ DOS QUATRO MARCOS  
PROTOCOLO N.º: 3501

RECIBO: 27/03/2024  
mg

  
ÂNGELO ANTÔNIO PERES  
Vereador – PODEMOS



ESTADO DE MATO GROSSO

# Câmara Municipal de São José dos Quatro Marcos

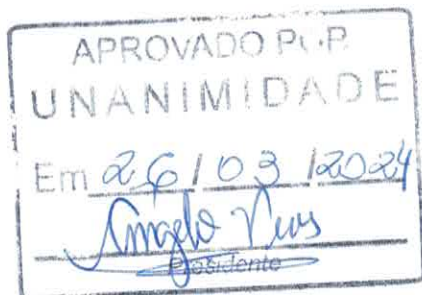
Paço Municipal Ver. José Valverde Filho - Sala das Sessões Salvador Garcia Gamarra

INDICAÇÃO Nº 019/2024

CM Nº 088/2024

**AUTORIA: VEREADORES DIVERSOS**

PREFEITURA MUNICIPAL DE  
SÃO JOSÉ DOS QUATRO MARCOS  
PROTOCOLO N.º: 3502  
RECIBO: 27/03/2024  
my



COM FULCRO NO ARTIGO 173 DO REGIMENTO INTERNO DESTA CÂMARA MUNICIPAL, REQUEREMOS A MESA OUVIDO O SOBERANO PLENÁRIO, SEJA ENVIADO EXPEDIENTE INDICATÓRIO AO PREFEITO MUNICIPAL E SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE - **MOSTRANDO A NECESSIDADE DE PROVIDENCIAR CARTEIRAS DE VACINAS PARA RECÉM NASCIDO E FORNECER GRATUITAMENTE PARA A POPULAÇÃO.**


Justificamos que o Município não disponibiliza carteiras de vacinas para recém-nascido, ou seja, o Muniçipe precisa adquirir e levar ao Posto para que possa ser registrado a vacinação.


O objetivo da Indicação é para que o Gestor juntamente com os demais responsáveis tomem as providência necessárias, no sentido de providenciarem a aquisição das referidas carteira e distribuir gratuitamente para a população, pois sabemos que o valor que o cidadão precisa disponibilizar para adquiri-la para muitas pessoas faz diferença em seus orçamentos.

Relatamos também que ser de responsabilidade do Poder Público fornecer as carteiras para a população de forma geral. O cidadão deve se dirigir a Unidade de Saúde e solicitar a caderneta, pois a mesma foi criada pelo Ministério da Saúde para registrar o histórico de vacina das crianças.

De acordo com o exposto, com o apoio dos (as) Nobres Vereadores (as), contamos com o atendimento por parte do Poder Executivo Municipal, através do Prefeito Municipal, Secretário Municipal de Saúde e demais responsáveis.

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DOS QUATRO MARCOS – MT  
AOS 21 DIAS DO MÊS DE MARÇO DE 2024

  
ÂNGELO ANTÔNIO PERES  
Vereador – Podemos

  
ADONIAS IZIDÓRIO SOARES  
Vereador - UB

*Recebido  
27/03/24  
100*

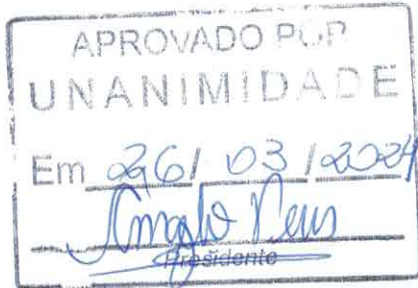


ESTADO DE MATO GROSSO

**Câmara Municipal de São José dos Quatro Marcos**  
Paço Municipal Ver. José Valverde Filho - Sala das Sessões Salvador Garcia Gamarra  
**INDICAÇÃO Nº 012/2024**

**CM Nº 089/2024**

**AUTOR: VEREADOR ÂNGELO ANTÔNIO PERES – PODEMOS**



COM FULCRO NO ARTIGO 173 DO REGIMENTO INTERNO DESTA CÂMARA MUNICIPAL, REQUEIRO A MESA OUVIDO O SOBERANO PLENÁRIO, SEJA ENVIADO EXPEDIENTE INDICATÓRIO AO PREFEITO MUNICIPAL – **MOSTRANDO A NECESSIDADE DE PROVIDENCIAR O INCENTIVO PARA OS PROFISSIONAIS DE ENFERMAGEM E TÉCNICOS DE ENFERMAGEM QUE ASSUMIRAM SEUS CARGOS RECENTEMENTE.**

Justifico ter sido procurado por profissionais que foram empossados recentemente, onde reivindicam que o Poder Executivo tome as providências, no sentido de providenciar o incentivo que os demais profissionais recebem.

Relato que segundo informações dos mesmos questionaram verbalmente, mas não foi esclarecido o motivo de não estar incluído em seus pagamentos o referido incentivo.

Diante dos fatos, indico ao Prefeito Municipal que tome providências junto ao Setor responsável, para que providencie o atendimento desta reivindicação ou se por algum motivo real os mesmos não estejam enquadrados para o recebimento, que lhes sejam esclarecidos com as devidas justificativas.

De acordo com o exposto, conto com o apoio dos (as) Nobres Vereadores (as), assim como o atendimento por parte do Poder Executivo Municipal.

**CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DOS QUATRO MARCOS – MT**  
**AOS 21 DIAS DO MÊS DE MARÇO DE 2024**

PREFEITURA MUNICIPAL DE  
SÃO JOSÉ DOS QUATRO MARCOS  
PROTOCOLO N.º: 3503  
RECIBO: 27/03/2024  
my

  
**ÂNGELO ANTÔNIO PERES**  
Vereador – PODEMOS



ESTADO DE MATO GROSSO

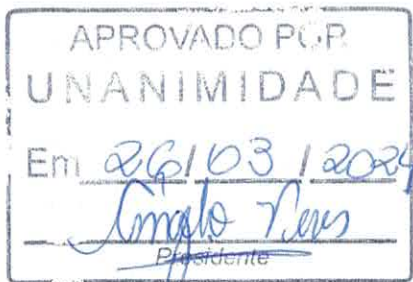
**Câmara Municipal de São José dos Quatro Marcos**

Paço Municipal Ver. José Valverde Filho - Sala das Sessões Salvador Garcia Gamarra

**INDICAÇÃO Nº 010/2024**

**CM Nº 090/2024**

**AUTOR: VEREADOR ADONIAS IZIDORIO SOARES – UB**



COM FULCRO NO ARTIGO 173 DO REGIMENTO INTERNO DESTA CÂMARA MUNICIPAL, REQUEIRO À MESA OUVIDO O SOBERANO PLENÁRIO, SEJA ENVIADO EXPEDIENTE INDICATÓRIO A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA – MOSTRANDO A NECESSIDADE DE ASSEGURAR AS VAGAS NOS CENTROS EDUCACIONAIS INFANTIS PARA OS ALUNOS MORADORES DOS BAIRROS OU BAIRROS CIRCUNVIZINHOS AOS MESMOS.


O objetivo da Indicação é para que a administração dos Centros Educacionais Infantis dê preferência a ocupação das vagas aos alunos moradores dos Bairros onde estão situada a sede ou Bairros vizinhos.

Relato ter sido procurado por Munícipes, os quais questionam a falta de vagas para matricularem seus filhos em Centros Educacionais situados no próprio Bairro ou Bairros circunvizinhos, pois há vagas sendo ocupadas por crianças moradoras de Bairros distantes, onde possui Centro Educacional mais próximo de suas residências.

Diante dos fatos, indico a Secretária Municipal de Educação, as Direções dos centros Educacionais que tomem as providências necessárias, no sentido de atender esta reivindicação da municipalidade.

Ante o exposto conto com a aprovação dos(as) Senhores(as) Vereadores(as), assim como o atendimento por parte do Poder Executivo Municipal.

**CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DOS QUATRO MARCOS - MT**  
**AOS 22 DIAS DO MÊS DE MARÇO DE 2024**

  
ADONIAS IZIDORIO SOARES  
Vereador - UB

**RECEBI**  
27/03/2024  
Francisco [Signature]



ESTADO DE MATO GROSSO

**Câmara Municipal de São José dos Quatro Marcos**  
Paço Municipal Ver. José Valverde Filho - Sala das Sessões Salvador Garcia Gamarra

INDICAÇÃO Nº 011/2024

CM Nº 091/2024

**AUTOR: VEREADOR ADONIAS IZIDORIO SOARES – UB**



COM FULCRO NO ARTIGO 173 DO REGIMENTO INTERNO DESTA CÂMARA MUNICIPAL, REQUEIRO À MESA OUVIDO O SOBERANO PLENÁRIO, SEJA ENVIADO EXPEDIENTE INDICATÓRIO AO PREFEITO MUNICIPAL – MOSTRANDO A NECESSIDADE DE FAZER REAJUSTE NA SINALIZAÇÃO EM UM TRECHO DA RUA SANTA CATARINA.

Justifico ter sido procurado por comerciante que possui seu ponto de venda na Rua Santa Catarina na esquina com a Rua Pernambuco, onde o mesmo alega estar no referido local há mais de 15 anos, mas, com a sinalização o mesmo ficou sem o espaço suficiente.


Em visita in loco constatei a situação, então indico que seja mudado o estacionamento de pelo menos 3 vagas de motos para outro local nas proximidades.

Diante dos fatos, indico ao Prefeito Municipal que intervenha junto aos Setor responsável, no sentido de atender esta reivindicação.

Ante o exposto conto com a aprovação dos(as) Senhores(as) Vereadores(as), assim como o atendimento por parte do Poder Executivo Municipal.

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DOS QUATRO MARCOS - MT  
AOS 22 DIAS DO MÊS DE MARÇO DE 2024

PREFEITURA MUNICIPAL DE  
SÃO JOSÉ DOS QUATRO MARCOS  
PROTOCOLO N.º: 3504  
RECIBO: 27/03/2024  
*mf*

  
ADONIAS IZIDORIO SOARES  
Vereador - UB



ESTADO DE MATO GROSSO

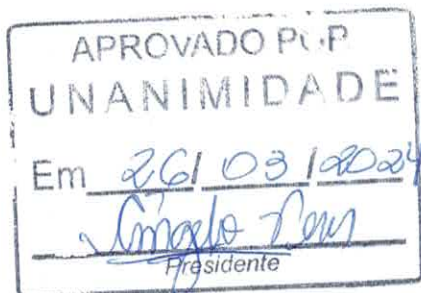
**Câmara Municipal de São José dos Quatro Marcos**

Paço Municipal Ver. José Valverde Filho - Sala das Sessões Salvador Garcia Gamarra

INDICAÇÃO Nº 020/2024

CM Nº 093/2024

**AUTORIA: VEREADORES DIVERSOS**



COM FULCRO NO ARTIGO 173 DO REGIMENTO INTERNO DESTA CÂMARA MUNICIPAL, REQUEREMOS A MESA OUVIDO O SOBERANO PLENÁRIO, SEJA ENVIADO EXPEDIENTE INDICATÓRIO AO DEPUTADO ESTADUAL EXCELENTÍSSIMO SR. ONDANIR BORTOLINI - NININHO - MOSTRANDO A NECESSIDADE DE VIABILIZAR UMA AMBULÂNCIA PARA O MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO QUATRO MARCOS/MT.

Sabemos que ambulância é uma questão de necessidade para o Município, tendo que ser adaptada e com capacidade para transportar pessoas e equipamentos necessários para o atendimento de pessoas feridas e com traumas, para transferência do paciente ao local específico para o tratamento.

Observando a necessidade de mais ambulâncias, é que solicitamos de Vossa Excelência assegurar, através de Emenda Parlamentar, uma ambulância para a Secretaria Municipal de Saúde, pois, por falta de atendimento no tempo adequado, vidas podem ser perdidas.

Justificamos que o Município necessita de mais uma ambulância para que possa estar atendendo a demanda, visto que 'por falta de profissionais em áreas específicas, grande parte dos pacientes são levados para outros Centros, sendo Cáceres, Cuiabá e até outros Municípios.

De acordo com o exposto, contamos com o apoio dos (as) Nobres Vereadores (as), assim como o atendimento por parte do Deputado estadual Excelentíssimo Sr. Ondanir Bortolini – Nininho e demais responsáveis.

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DOS QUATRO MARCOS – MT  
AOS 25 DIAS DO MÊS DE MARÇO DE 2024

  
WHELINGTON DE MOURA  
Vereador – UB

  
ÂNGELO ANTÔNIO PERES  
Vereador – Podemos



ESTADO DE MATO GROSSO

**Câmara Municipal de São José dos Quatro Marcos**  
Paço Municipal Ver. José Valverde Filho - Sala das Sessões Salvador Garcia Gamarra

INDICAÇÃO Nº 009/2024

CM Nº 095/2024

**AUTORA: VEREADORA LUZEMEIRE MÔNICA DE ARAÚJO CALDEIRA - PODEMOS**



COM FULCRO NO ARTIGO 173 DO REGIMENTO INTERNO DESTA CÂMARA MUNICIPAL, REQUEIRO A MESA OUVIDO O SOBERANO PLENÁRIO, SEJA ENVIADO EXPEDIENTE INDICATÓRIO AO PREFEITO MUNICIPAL E AO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE OBRAS – **MOSTRANDO A NECESSIDADE DE FAZER A MANUTENÇÃO DA ESTRADA QUE DÁ ACESSO A PROPRIEDADE DO SR. NELSON PAVANELI.**

Solicito ao Prefeito Municipal Excelentíssimo Senhor Jamis Silva e ao Secretário de Obras Sr. Benedito Catanossi a manutenção da estrada que dá acesso a propriedade do Senhor Nelson Pavaneli.

Relato que a estrada está com valetas, muitas poças de água, dificultando a trafegabilidade, principalmente do caminhão que transporta leite, inclusive a família do Senhor Nelson Pavaneli é um dos produtor de leite do Município.

Diante dos fatos acima citados, conto com o voto dos (as) Nobres Vereadores (as), assim como o atendimento por parte do Poder Executivo Municipal, mais precisamente do Prefeito Municipal, Secretário Municipal de Obras e equipe de trabalho.

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DOS QUATRO MARCOS/MT  
AOS 25 DIAS DO MÊS DE MARÇO DE 2024

*Luzeire Mônica de Araújo Caldeira*  
LUZEMEIRE MÔNICA DE ARAÚJO CALDEIRA  
Vereadora – PODEMOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE  
SÃO JOSÉ DOS QUATRO MARCOS  
PROTOCOLO N.º 3605  
RECIBO: 27/03/2024  
*mf*



ESTADO DE MATO GROSSO

**Câmara Municipal de São José dos Quatro Marcos**

Paço Municipal Ver. José Valverde Filho - Sala das Sessões Salvador Garcia Gamarra

INDICAÇÃO Nº 009/2024

CM Nº 096/2024

**AUTOR: VEREADOR RENILSO DA SILVA SENHORINHO - REPUBLICANOS**

APROVADO P/LP  
UNANIMIDADE

Em 26/03/2024

*Angelo Lima*  
Presidente

COM FULCRO NO ARTIGO 173 DO REGIMENTO INTERNO DESTA CÂMARA MUNICIPAL, REQUEIRO A MESA OUVIDO O SOBERANO PLENÁRIO, SEJA ENVIADO EXPEDIENTE INDICATÓRIO AO PREFEITO MUNICIPAL E AO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE- **MOSTRANDO A NECESSIDADE DE REALIZAR MUTIRÃO DE ATENDIMENTO VETERINÁRIO ORGANIZADO PELA SECRETARIA DE SAÚDE DE SÃO JOSÉ DOS QUATRO MARCOS ATRAVÉS DO DEPARTAMENTO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA EM PARCERIA FACULDADE UNIBRAS.**

Proposta de Mutirão de Atendimento Veterinário organizado pela Secretaria de Saúde de São José dos Quatro Marcos através do Departamento de Vigilância Sanitária em parceria Faculdade Unibras.

É sabido que o controle populacional de animais, especialmente cães e gatos, é uma questão relevante para a saúde pública e para o equilíbrio ambiental. Consciente disso, proponho a realização de um Mutirão de Atendimento Veterinário, organizado pela Secretaria de Saúde de São José dos Quatro Marcos através do Departamento de Vigilância Sanitária em parceria Faculdade Unibras.

O objetivo primordial deste mutirão é oferecer consultas e cirurgias de castração a animais domésticos, contribuindo assim para o controle da reprodução desordenada e para a prevenção de zoonoses. Além disso, a castração é uma medida essencial para promover o bem-estar animal, evitando o abandono e o sofrimento de animais em situação de rua.

Com a parceria da Faculdade Unibras, podemos contar com a expertise de estudantes e profissionais da área veterinária, que poderão colaborar com suas habilidades técnicas e conhecimentos atualizados. Esta união de esforços entre a instituição de ensino, o poder público e a comunidade é fundamental para o sucesso e a eficácia deste projeto.

Solicitamos, portanto, o apoio logístico e operacional da Secretaria de Saúde para viabilizar a realização deste mutirão, disponibilizando infraestrutura adequada, materiais e recursos humanos necessários. Além disso, contamos com a divulgação ampla desta iniciativa junto à população, incentivando a participação e conscientizando sobre a importância da castração responsável.

Acreditamos que esta ação não apenas contribuirá para a saúde pública e o controle de zoonoses, mas também demonstrará o compromisso deste governo com o bem-estar animal e a promoção de uma convivência harmoniosa entre seres humanos e animais em nossa cidade.

Assim sendo, conto com o apoio de todos os Vereadores, assim como o atendimento por parte do Poder Executivo Municipal.

PREFEITURA MUNICIPAL DE  
SÃO JOSÉ DOS QUATRO MARCOS

PROTOCOLO N.º: 3506

RECIBO: 27/03/2024  
*mf*

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DOS QUATRO MARCOS – MT  
AOS 25 DIAS DO MÊS DE MARÇO DE 2024

RENILSO DA SILVA SENHORINHO  
Vereador – REPUBLICANOS

*Renilso da Silva Senhorinho*  
27/03/2024





ESTADO DE MATO GROSSO

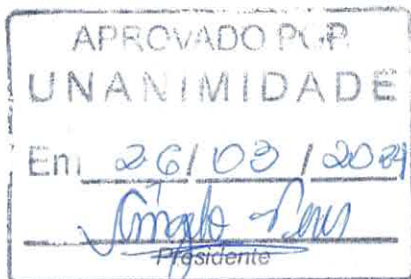
**Câmara Municipal de São José dos Quatro Marcos**

Paço Municipal Ver. José Valverde Filho - Sala das Sessões Salvador Garcia Gamarra

INDICAÇÃO Nº 010/2024

CM Nº 097/2024

**AUTOR: VEREADOR RENILSO DA SILVA SENHORINHO - REPUBLICANOS**



COM FULCRO NO ARTIGO 173 DO REGIMENTO INTERNO DESTA CÂMARA MUNICIPAL, REQUEIRO A MESA OUVIDO O SOBERANO PLENÁRIO, SEJA ENVIADO EXPEDIENTE INDICATÓRIO AO PREFEITO MUNICIPAL E AO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE OBRAS – MOSTRANDO A NECESSIDADE DE REALIZAR A MANUTENÇÃO DA RUA LEON DENIS, ESPECIALMENTE NO TRECHO COMPREENDIDO ENTRE A RUA LOURENÇO PERUCHI E A RUA DA SAUDADE.

Solicito a atenção e urgência de Vossa Excelência em relação à manutenção da Rua Leon Denis, especialmente no trecho compreendido entre a Rua Lourenço Peruchi e a Rua da Saudade.

A Rua Leon Denis é uma via de tráfego considerável em nossa cidade, desempenhando um papel crucial para os cidadãos que se dirigem ao Cemitério Campo Belo, onde muitos têm seus entes queridos sepultados. Este caminho é vital para aqueles que desejam visitar os túmulos de seus familiares, representando não apenas uma conexão física, mas também emocional para muitos de nossos munícipes.

Atualmente, esta importante rota enfrenta sérios problemas de infraestrutura, com vários buracos que necessitam de reparos imediatos, especialmente nos cruzamentos das esquinas. A situação se agrava, pois além do desconforto para os motoristas, pedestres e ciclistas, a segurança no tráfego também é comprometida, podendo resultar em acidentes e danos materiais.

Desta forma, é de extrema importância que medidas sejam tomadas para garantir a segurança e o bem-estar dos nossos Munícipes, bem como para preservar a infraestrutura viária de nossa cidade. Portanto, solicito encarecidamente que providências sejam tomadas para realizar os devidos reparos na Rua Leon Denis, priorizando especialmente os cruzamentos e trechos críticos.

Confio na sensibilidade e na prontidão de Vossa Excelência e da Secretaria de Obras para atender esta demanda tão urgente e necessária para nossa comunidade. Estou à disposição para discutir mais detalhes sobre esta solicitação e colaborar de qualquer forma que for necessária para a sua efetivação.

Assim sendo, conto com o apoio de todos os Vereadores, assim como o atendimento por parte do Poder Executivo Municipal.

PREFEITURA MUNICIPAL DE  
SÃO JOSÉ DOS QUATRO MARCOS  
PROTOCOLO N.º: 3507  
RECIBO: 27/03/2024  
*my*

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DOS QUATRO MARCOS – MT  
AOS 25 DIAS DO MÊS DE MARÇO DE 2024

RENILSO DA SILVA SENHORINHO  
Vereador – REPUBLICANOS

Rua Santa Catarina, nº 1.058 – Centro, CEP: 78.285-000 – Fones (65) 3251-1440 e 3251-1142 – E-mail:  
[camara@saojosedosquatromarcos.mt.leg.br](mailto:camara@saojosedosquatromarcos.mt.leg.br) – São José dos Quatro Marcos/MT



ESTADO DE MATO GROSSO

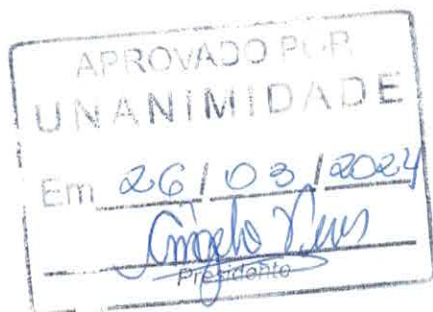
# Câmara Municipal de São José dos Quatro Marcos

Paço Municipal Ver. José Valverde Filho - Sala das Sessões Salvador Garcia Gamarra

INDICAÇÃO Nº 011/2024

CM Nº 099/2024

**AUTORA: VEREADORA SANDRA BARBOZA PICOLO - MDB**



COM FULCRO NO ARTIGO 173 DO REGIMENTO INTERNO DESTA CÂMARA MUNICIPAL, REQUEIRO A MESA OUVIDO O SOBERANO PLENÁRIO, SEJA ENVIADO EXPEDIENTE INDICATÓRIO AO PREFEITO MUNICIPAL QUE INTERVENHA JUNTO AOS RESPONSÁVEIS – MOSTRANDO A NECESSIDADE DE REALIZAR A REABERTURA DA RUA EZEQUIEL ESCOBAR, APÓS A ESQUINA COM A RUA 07 DE SETEMBRO.


Justifico a necessidade de reabertura da Rua Ezequiel Escobar, após a esquina com a Rua 07 de Setembro, Bairro Jardim Bela Vista.

Relato que Munícipes estão construindo e realizando reformas, necessitando da reativação e seguimento da referida Rua, para que possa melhor o trajeto até suas residências.

De acordo com o exposto, conto com o apoio dos (as) Senhores (as) Vereadores(as), bem como o atendimento por parte do Prefeito Municipal, Secretário Municipal de Obras e demais responsáveis.

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DOS QUATRO MARCOS - MT  
AOS 25 DIAS DO MÊS DE MARÇO DE 2024

  
SANDRA BARBOZA PICOLO  
Vereadora – MDB

PREFEITURA MUNICIPAL DE  
SÃO JOSÉ DOS QUATRO MARCOS  
PROTOCOLO N.º: 3508  
RECIBO: 27/03/2024  




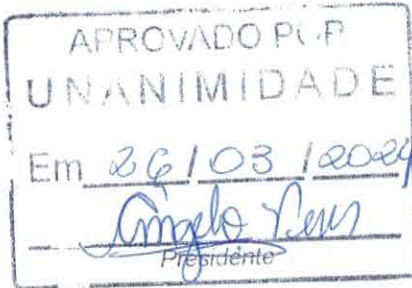
ESTADO DE MATO GROSSO

**Câmara Municipal de São José dos Quatro Marcos**  
Paço Municipal Ver. José Valverde Filho - Sala das Sessões Salvador Garcia Gamarra

INDICAÇÃO Nº 012/2024

CM Nº 100/2024

**AUTORA: VEREADORA SANDRA BARBOZA PICOLO - MDB**



COM FULCRO NO ARTIGO 173 DO REGIMENTO INTERNO DESTA CÂMARA MUNICIPAL, REQUEIRO A MESA OUVIDO O SOBERANO PLENÁRIO, SEJA ENVIADO EXPEDIENTE INDICATÓRIO AO PREFEITO MUNICIPAL E SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE – MOSTRANDO A NECESSIDADE DE TOMAREM PROVIDÊNCIAS REFERENTE AOS EQUIPAMENTOS DE LABORATÓRIO QUE SE ENCONTRAM HÁ ANOS SEM UTILIZAÇÃO NO HOSPITAL MUNICIPAL.

Justifico que no Hospital Municipal Dr. Bruno Alves de Araújo há equipamentos de laboratório que há vario anos estão sem utilização.

Relato que com o passar do tempo os mesmos podem estragar, como já se passaram mais de 08 anos, é complicado e inadmissível perder equipamentos, inclusive de alto valor.

Sabemos que muitas pessoas necessitam de exames laboratoriais, as vezes poderiam ser resolvidas as demandas no próprio hospital, mas precisam recorrer aos laboratórios particulares para atendimento.

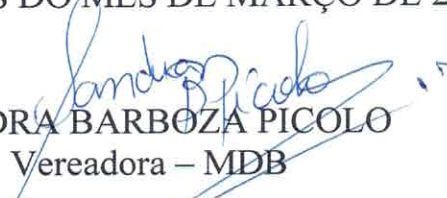
Sabemos que o Município tem convenio com laboratório para atendimento da população, mas, se tem os equipamentos disponíveis, seria justo a utilização dos mesmos.

Indico que o os responsáveis poderiam verificarem a possibilidade de estar fazendo uma parceria com a Faculdade, disponibilizando os aparelhos em troca dos trabalhos de profissionais.

De acordo com o exposto, conto com o apoio dos (as) Senhores (as) Vereadores(as), bem como o atendimento por parte do Prefeito Municipal, Secretário Municipal de Saúde e demais responsáveis.

**CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DOS QUATRO MARCOS - MT**  
**AOS 25 DIAS DO MÊS DE MARÇO DE 2024**

PREFEITURA MUNICIPAL DE  
SÃO JOSÉ DOS QUATRO MARCOS  
PROTOCOLO N.º: 3509  
RECIBO: 27/03/2024  
mg

  
**SANDRA BARBOZA PICOLO**  
Vereadora – MDB

Rua Santa Catarina, nº 1.058 – Centro, CEP: 78.285-000 – Fones (65) 3251-1440 e 3251-1142 – E-mail: [camara@saojosedosquatromarcos.mt.leg.br](mailto:camara@saojosedosquatromarcos.mt.leg.br) – São José dos Quatro Marcos/MT

*Recibido em 27/03/2024*  
*KA*